



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

| |
|--------------------------------------|
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA |
| PROTOCOLO Nº 1165 |
| RECEBIDO EM |
| 06 MAIO 2010 |
| ANSELMO SOARES FELINO Membro Juiz |

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES
Av. Presidente Costa e Silva, 261
95700-000 - BENTO GONÇALVES-RS

PORTARIA Nº 01/2010

A Exmª Srª Drª MIRIAM ZANCAN, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA que se realiza a partir desta data (06 de maio de 2010), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, 06/05/2010, cuja devolução será feita através de notificação pelos meios legais cabíveis, mediante certidão nos autos.

Art. 2º - Determinar a suspensão das audiências, a partir da data de 06/05/2010, por prazo indeterminado, sendo que os processos serão reincluídos em data de pauta mais próxima possível, com a intimação das partes, oportunamente, de ordem, mediante certidão nos autos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

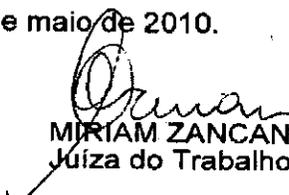
Art. 3º - Determinar, ainda, a suspensão do expediente externo nesta unidade judiciária, excetuados os casos urgentes, até a modificação da atual situação de adesão da maioria dos servidores desta secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2010.


MIRIAM ZANCAN
Juíza do Trabalho